

Resolução CBH Macaé nº 87 de 07 de Dezembro de 2018

*“Aprova o Plano de Comunicação do Comitê  
de Bacia dos rios Macaé e das Ostras”*

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Macaé e das Ostras, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 34.243 de 04 de novembro de 2003 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Estadual n.º 3.239, de 02 de agosto de 1999 e na Lei Federal n.º 9.433, de 08 de janeiro de 1997, estabelece a Resolução n.º 56/2015, aprovada pelo seu plenário em reunião em 07 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições e considerando:

- A indicação do Consórcio Intermunicipal Lagos São João - CILSJ, como Entidade Delegatária para exercer funções de Agência de Água para a Região Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras;
- A Lei Estadual nº 3.239 de 02 de agosto de 1999 e o Decreto Estadual nº 35.724 de 18 de julho de 2004 que regulamentam a competência do Comitê em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro para aplicação.
- Os indicadores estabelecidos no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão N.º 01/2012 firmado entre o Consórcio Intermunicipal Lagos São João e o Instituto Estadual do Ambiente, com a interveniência do Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras;
- A atribuição do Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras prevista no artigo 7º, inciso XXXI do Regimento Interno em aprovar o plano plurianual e anual de investimento;
- A Resolução CBH Macaé nº 80 de 08 de dezembro de 2017, que institui o Plano Plurianual de Investimentos da Região Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras para o período de 2018-2021;

- Que o Plano de Comunicação foi elaborado de forma participativa, por meio de uma oficina com os membros da Plenária do CBH Macaé para realização de um diagnóstico sobre a situação dos instrumentos de comunicação já existentes e identificação de quais seriam os necessários para compor o Programa Estratégico de Comunicação e Mobilização Social.
- Que o Programa Estratégico de Comunicação e Mobilização Social do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica VIII do Estado do Rio de Janeiro – Macaé e Ostras, constante no Plano Plurianual de Investimentos da Região Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras para o período de 2018-2021, tem por objetivo implementar uma gestão participativa, com a mobilização dos atores envolvidos, planejando, coordenando e divulgando notícias de interesse, e demais assuntos relacionados às atividades do Comitê de Bacia Hidrográfica e do Plano de Recursos Hídricos da RH VIII, através do estabelecimento de canais de comunicação com a sociedade, e medidas para a mobilização permanente dos atores sociais, políticos e técnicos estratégicos nos processos de motivação da população para a participação na gestão da bacia;


### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Comunicação do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Macaé e das Ostras.

**Parágrafo único** – Os recursos financeiros aprovados para a execução do Plano de Comunicação do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Macaé e das Ostras estão apresentados na Tabela 3 do Anexo I do Plano Plurianual (PPA) de Investimentos da RH VIII para os anos de 2018-2021, conforme a Resolução CBH Macaé Nº 80/2017, e referem-se ao item 8 - Programa Estratégico de Comunicação e Mobilização Social, com valor estimado de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais) anuais.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Macaé, 07 de Dezembro de 2018.



**RODOLFO DOS SANTOS COUTINHO COIMBRA**  
Diretor Presidente